

DECRETO Nº 38.211, DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a competência do titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH para expedir atos normativos para estabelecer os modelos e os procedimentos a serem adotados para a emissão de certidões que informem a existência ou não de parcelamento irregular do solo em imóveis registrados como rurais, mas utilizados para fins urbanos e localizados em zona urbana, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, bem como revoga o Decreto nº 36.886, de 19 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Compete ao titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH expedir atos normativos que estabeleçam os modelos e os procedimentos a serem adotados para a emissão de certidões que informem a existência ou não de parcelamento irregular do solo em imóveis registrados como rurais, mas utilizados para fins urbanos e localizados em zona urbana, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT.

Parágrafo único. A SEGETH pode requisitar aos órgãos e entidades do Distrito Federal informações acerca da dominialidade do imóvel para instruir a emissão das certidões de que trata o caput.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 36.886, de 19 de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.212, DE 19 DE MAIO DE 2017

Revoga o item 150 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 63, de 08 de julho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 150 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse da COLETA DE DADOS DE TRÁFEGO E ANÁLISE DE MALHA VIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006, alterada pelas Leis nos 4.167 de 02 de julho de 2008 e 4.828 de 04 de maio de 2012, Decreto nº 35.286 de 1º de abril de 2014 e o Decreto nº 36.554 de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para o desenvolvimento, implantação, gestão e apoio operacional dos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, leilão e serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2017.
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador e Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse do COMPLEXO DE TREINAMENTO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006, alterada pelas Leis nos 4.167 de 02 de julho de 2008 e 4.828 de 04 de maio de 2012, Decreto nº 35.286 de 1º de abril de 2014 e o Decreto nº 36.554 de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o lançamento de Edital de Chamamento Público de Manifestação de Interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a construção, implementação, manutenção e operação do Estande de Tiro, Centro de Treinamento, Museu de Armas e de Drogas, Centro de Condicionamento Físico e Pista de Direção Operacional da Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2017.
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador e Presidente do Conselho

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DO GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017, no Gabinete do Governador, no Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Grupo de Deliberação de Concessões (CGP), quando estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Governador do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, RODRIGO ROLLEMBERG, os Secretários de Estado, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA e o Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento, DALMO JORGE LIMA PALMEIRA. Participaram, ainda, como membros auxiliares, o Procurador do Distrito Federal, ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, HENRIQUE LUDUVICE, o Diretor Geral da Polícia Civil, ERIC SEBA DE CASTRO, a Presidente do Instituto Brasília Ambiental, JANE VILAS BÓAS e o Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado de Fazenda, ROSSINI DIAS DE SOUZA. Com o quórum legal o Secretário de Estado de Fazenda, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, declarou abertos os trabalhos, designando, o Sr. ROSSINI DIAS DE SOUZA para secretariar e gerenciar a reunião, com a leitura da seguinte pauta proposta: Item 1. Apresentação do cronograma dos projetos; Item 2. Pedidos de Autorização de lançamento de Edital de PMI solicitados pelo DER e Polícia Civil; Item 3. Definição do projeto a ser estudado pelo UNOPS; Item 4. Alteração do objeto social da empresa DF Gestão de Ativos S.A.; Item 5. Outros assuntos.

Item 1. O Sr. Rossini fez uma breve apresentação dos cronogramas dos projetos em andamento para conhecimento de todos. (a) Concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães: a licitação que ocorreria em 25/10/2016 foi suspensa pelo TCDF, por meio da Decisão nº 5530/2016. Acrescentou que o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), já contratado, conforme Termo de Cooperação assinado com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), está trabalhando junto à SUBPPP para responder aos apontamentos feitos pelo TCDF visando à correção do Edital, o que deverá ser concluído até o dia 20/04/2017. Por fim, destacou que a previsão para a ocorrência de licitação e de até final deste semestre; (b) Projeto Via Transbrasiliana: as Diretrizes Urbanísticas foram publicadas e os estudos foram entregues no dia 11/04/2017. Os próximos passos são: equipe formada por técnicos do GDF irá, em conjunto com o UNOPS, avaliar os estudos apresentados, em seguida realização de Audiência Pública, após, encaminhamento da documentação ao TCDF, em atendimento à Resolução nº 290. Destacou, ainda, que foram solicitadas ao IBRAM as Diretrizes Ambientais referentes aos Parques que estão na poligonal do Projeto, haja visto que esse documento é requisito para a realização da licitação. Citou também a situação do terreno da EBC localizado no Parque Ezequias Heringer, que precisa ser desapropriado ou transferido ao GDF em razão do traçado da via. O IBRAM informou que as Diretrizes estão sendo desenvolvidas por um grupo de trabalho criado para este fim. A Sra. Jane se pronunciou em relação ao terreno ocupado, informando que a proposta é a integração desse terreno ao Parque. A preocupação do IBRAM, no entanto, é a ocupação do terreno com equipamentos. Desta forma, foi estabelecido que o Instituto irá discutir com a empresa autorizada a desenvolver os estudos alternativos para compensação dessa área. Por fim, foi informado que no dia seguinte, 13/04/2017, haverá uma apresentação do Projeto da Via Transbrasiliana ao Senhor Governador, ao tempo em que Sr. Rossini estendeu o convite a Sra. Jane; (c) Projeto de Iluminação Pública: O Sr. Rossini informou que uma das empresas que não foram autorizadas a desenvolver os estudos entrou com pedido junto ao TCDF de reexame de cautelar, a fim de que também pudesse desenvolver os estudos. O TCDF, em análise ao reexame em comento, acatou o pleito da recorrente e determinou a suspensão do Edital de PMI até ulterior decisão daquela corte quanto ao mérito da questão. O Sr. Fleury se prontificou em marcar uma reunião com o TCDF na próxima semana para apresentar ao Conselheiro relator da matéria as contra argumentações do Governo; (d) Projeto Complexo Esportivo e de Lazer do Guarã: os dois consórcios autorizados em desenvolver os estudos estão finalizando os trabalhos, os quais, de acordo com o cronograma, serão entregues no dia 25/05/2017; (e) Projeto Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek: duas empresas foram autorizadas a desenvolver os estudos, com previsão de entrega para o dia 05/06/2017. O Sr. Rossini chamou a atenção de que o projeto depende da publicação do Plano de Ocupação, em desenvolvimento pela SEGETH; (f) Projeto Shopping Popular: A empresa autorizada apresentou os estudos em 30/12/2016, porém eles não estavam condizentes com o Edital. A SUBPPP fez alguns apontamentos para a empresa, solicitando a readequação dos estudos até o dia 24/04/2017. A empresa, por sua vez, destacou que está aguardando uma posição da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) no Distrito Federal quanto à renovação da concessão não onerosa da União para o GDF relativa à área do shopping. O Sr. Rossini acrescentou que a reunião realizada em 10/04/2017 com a SPU foi positiva informando que será criado um grupo de trabalho junto com a referida Superintendência para uma solução jurídica.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais